



## **Ministério de Minas e Energia**

### **Consultoria Jurídica**

**PORTARIA Nº 279, DE 27 DE JUNHO DE 2018.**

**O CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA**, no uso da competência outorgada pela Portaria MME nº 386, de 3 de outubro de 2017, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2300.020188/2018-45, resolve:

Art. 1º Efetivar o exercício do empregado com anistia reconhecida, abaixo indicado, lotado na Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras.

Empregado: JOSÉ ROBERTO MALTA

Emprego: Profissional de Nível Médio Suporte III

Para: Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Campus Seropédica

Responsabilidade do Ônus: Órgão cessionário (art. 5º, parágrafo único, do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007)

Art. 2º O órgão cessionário deverá efetivar a apresentação do empregado a sua empresa de origem ao término do exercício.

Art. 3º Cumpra ao órgão cessionário comunicar, mensalmente, a empresa de origem a frequência do empregado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ WANDERLEY UCHOA BARRETO**

**Este texto não substitui o publicado no DOU de 29.6.2018 - Seção 2.**